



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Mensagem ao Projeto de Lei nº 05 / 2023.

Ilustres Senhores Vereadores.

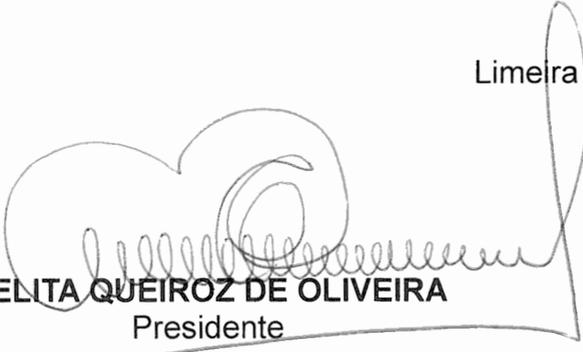
Vimos por intermédio do presente encaminhar o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 05/2023 que, **ALTERA EMENTA E ART. 1º DA LEI ORDINÁRIA Nº 931/2021.**

Devido o período em que vivíamos, os altos casos de contaminação e óbitos, a nomeação naquele momento do centro temporário que servia para o tratamento do COVID-19 em nosso município com um nome de uma pessoa que esteve a frente na orientação, fiscalização, lutando pela saúde de todos, a homenagem mais que merecida também servia (apoio/estímulo) pelo períodos crítico e conturbado que vivíamos na orientação do uso de mascara, isolamento social e todas as orientações sanitárias que precisávamos ter naquele período.

A alteração da Lei se faz necessária por ser de um local temporário que foi desativado para homenageá-lo em caráter definitivo em uma clinica que também esta relacionado pelos seus serviços prestados.

Dessa forma, sem sombra de dúvidas a homenagem é pertinente e justa, razão pela qual o projeto seja apreciado e aprovado em caráter de urgência.

Limeira do Oeste-MG, 16 de janeiro de 2023.


CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente


MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 05,

De 16 de janeiro de 2023.

**ALTERA EMENTA E ART. 1º DA LEI ORDINÁRIA
Nº 931/2021.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, por iniciativa dos Vereadores **CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA** e **MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR**, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal – LOM propôs a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito, com amparo no inciso VII do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a presente Lei.

Art. 1º Altera a Ementa da Lei Ordinária nº 931/2021, que passa ter a seguinte redação:

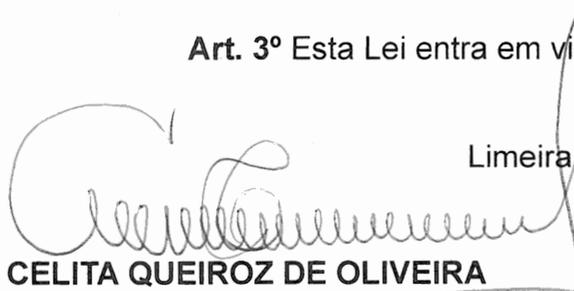
“DENOMINA DE “MARCIEL APARECIDO DE ALMEIDA” A CLINICA MUNICIPAL DE SAÚDE ANIMAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE.”

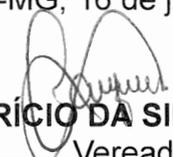
Art. 2º Altera o Art. 1º da Lei Ordinária nº 931/2021, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado de “MARCIEL APARECIDO DE ALMEIDA” a CLINICA MUNICIPAL DE SAÚDE ANIMAL, situada na Rua Pernambuco, 1210, Bairro Joamário, Limeira do Oeste-MG.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 16 de janeiro de 2023.


CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente


MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
Vereador